



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 18 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2695

Esta edição encontra-se no site: [www.riodoantonio.ba.io.org.br](http://www.riodoantonio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Edital de Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**  
*Gabinete do Prefeito*  
*Praça Coronel Souza Porto, s/nº - Centro – CEP 46.220-000*  
*CNPJ 13.678.008/0001-53*  
*Rio do Antônio - Bahia*

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que em cada quadrimestre, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre encerrado;

CONSIDERANDO, que na data de 16.04.2019 não houve o comparecimento de nenhum contribuinte ou vereador, mesmo quando a Câmara Municipal fora oficialmente comunicada em 09.04.2019, bem como foi também feita republicação do Edital de Convocação, reiteramos o Convite para a data abaixo, como última tentativa de realiza-la;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica marcada para o dia 23 de abril do corrente ano, audiência pública para Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município, às 08.00 horas, portanto com 02,00 hs. de antecedência à reunião ordinária marcada para a mesma data.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º. do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antonio, 18 de abril de 2019.

José Souza Alves  
*Prefeito Municipal*